



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 3356/2025  
REFERÊNCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1 Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, visando à padronização, identificação dos estudantes, promoção da igualdade social e segurança, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

**1.2 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/ QUANTITATIVO**

Nº	ÍTEM / CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: PP Infantil (0 a 1 Ano)	16 UND	R\$ 24,3000	R\$ 388,80
2	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: P Infantil (1 a 2 Anos)	30 UND	R\$ 24,2575	R\$ 727,73
3	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: M Infantil (3 a 4 Anos)	210 UND	R\$ 25,2150	R\$ 5.295,15
4	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: G Infantil (5 a 6 Anos)	178 UND	R\$ 25,2150	R\$ 4.488,27



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Secretaria Municipal de Educação**

5	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: P Juvenil (6 a 8 Anos)	236 UND	RS 27,5500	RS 6.501,80
6	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: M Juvenil (8 a 10 Anos)	322 UND	RS 28,0875	RS 9.044,18
7	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: G Juvenil (10 a 12 Anos)	326 UND	RS 30,5500	RS 9.959,30
8	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: GG Juvenil (12 a 14 Anos)	250 UND	RS 31,0250	RS 7.756,25
9	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: GGG Juvenil (14 a 16 Anos)	212 UND	RS 33,1500	RS 7.027,80
10	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: P Adulto	210 UND	RS 34,8200	RS 7.312,20
11	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: M Adulto	100 UND	RS 34,8200	RS 3.482,00
12	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: G Adulto	84 UND	RS 34,8300	RS 2.925,72



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

13	Blusa manga curta, decote redondo, cor Branco, malha PV 67 Poliéster 33 Viscose, Gramatura 160 gr, com ribana em 100% algodão e punho azul marinho, com logotipo da Secretaria Municipal de Educação e Brasão do Município em SILK (MODELO EM ANEXO)- Tamanho: GG Adulto	18 UND	R\$ 34,8300	R\$ 626,94
14	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: PP Infantil (0 a 1 Ano)	3 UND	R\$ 32,4250	R\$ 97,28
15	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: P Infantil (1 a 2 Anos)	6 UND	R\$ 32,4250	R\$ 194,55
16	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser	60 UND	R\$ 32,4250	R\$ 1.945,50



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: M Infantil (3 a 4 Anos)			
17	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: G Infantil (5 a 6 Anos)	41 UND	R\$ 32,4250	R\$ 1.329,43
18	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: P Juvenil (6 a 8 Anos)	51 UND	R\$ 32,4250	R\$ 1.653,68



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

19	<p>Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: M Juvenil (8 a 10 Anos)</p>	80 UND	R\$ 32,4250	R\$ 2.594,00
20	<p>Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: G Juvenil (10 a 12 Anos)</p>	92 UND	R\$ 33,6750	R\$ 3.098,10
21	<p>Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser</p>	50 UND	R\$ 33,6750	R\$ 1.683,75



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: GG Juvenil (12 a 14 Anos)			
22	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: GGG Juvenil (14 a 16 Anos)	51 UND	R\$ 35,6250	R\$ 1.816,88
23	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: P Adulto	46 UND	R\$ 37,7325	R\$ 1.735,70
24	Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca	16 UND	R\$ 38,8000	R\$ 620,80



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: M Adulto</p>			
25	<p>Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: G Adulto</p>	17 UND	RS 38,8000	RS 659,60
26	<p>Short Saia confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal, nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta</p>	5 UND	RS 41,0100	RS 205,05



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: GG Adulto			
27	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: PP Infantil (0 a 1 Ano)	5 UND	R\$ 23,0375	R\$ 115,19
28	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: P Infantil (1 a 2 Anos)	9 UND	R\$ 23,0375	R\$ 207,34
29	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas	45 UND	R\$ 24,0375	R\$ 1.031,69



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: M Infantil (3 a 4 Anos)			
30	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: G Infantil (5 a 6 Anos)	48 UND	R\$ 24,0375	R\$ 1.153,80
31	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: P Juvenil (6 a 8 Anos)	67 UND	R\$ 24,0375	R\$ 1.610,51
32	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca	81 UND	R\$ 24,0375	R\$ 1.947,04



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: M Juvenil (8 a 10 Anos)</p>			
33	<p>Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: G Juvenil (10 a 12 Anos)</p>	71 UND	R\$ 26,0600	R\$ 1.850,26
34	<p>Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliéster com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>, com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta</p>	74 UND	R\$ 29,8900	R\$ 2.211,86



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: GG Juvenil (12 a 14 Anos)			
35	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: GGG Juvenil (14 a 16 Anos)	55 UND	RS 29,8900	RS 1.643,95
36	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: P Adulto	59 UND	RS 32,5375	RS 1.919,71
37	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro	34 UND	RS 32,5375	RS 1.106,28



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: M Adulto			
38	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: G Adulto	25 UND	R\$ 32,5375	R\$ 813,44
39	Bermuda confeccionada em helanca 85% Poliéster e 15% Poliamida com gramatura de 230g/m <sup>2</sup> , na cor Azul Royal Costurado nas laterais externas das pernas duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo as duas na cor Branca confeccionadas em tecido helanca light 100% Poliester com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , com distanciamento de aproximadamente 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, Tamanho: GG Adulto	5 UND	R\$ 34,9750	R\$ 174,88
40	Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa	8 UND	R\$ 28,6475	R\$ 229,18



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: PP infantil (0 a 1 Ano)</p>			
41	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: P Infantil (1 a 2 Anos)</p>	15 UND	R\$ 28,6472	R\$ 429,71
42	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para</p>	105 UND	R\$ 28,6475	R\$ 3.007,99



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: M Infantil (3 a 4 Anos)</p>			
43	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: G Infantil (5 a 6 Anos)</p>	89 UND	RS 28,6475	RS 2.549,63
44	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho:</p>	118 UND	RS 29,5100	RS 3.482,18



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	P Juvenil (6 a 8 Anos)			
45	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho:</p> <p>M Juvenil (8 a 10 Anos)</p>	161 UND	R\$ 29,5100	R\$ 4.751,11
46	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho:</p> <p>G Juvenil (10 a 12 Anos)</p>	163 UND	R\$ 29,5100	R\$ 4.810,13
47	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com</p>	125 UND	R\$ 31,2600	R\$ 3.907,50



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: GG Juvenil (12 a 14 Anos)</p>			
48	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: GGG Juvenil (14 a 16 Anos)</p>	106 UND	R\$ 31,2600	R\$ 3.313,56
49	<p>Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina</p>	105 UND	R\$ 34,5500	R\$ 3.627,75



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: P Adulto			
50	Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m <sup>2</sup> , com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: M Adulto	50 UND	R\$ 34,5500	R\$ 1.727,50
51	Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m <sup>2</sup> , com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: G Adulto	42 UND	R\$ 37,9075	R\$ 1.592,12
52	Calça escolar na cor Azul Royal, confeccionado em helanca, 85 % Poliéster e 15% Poliamida tipo de malha em malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 230 g/m. Nas laterais da calça	9 UND	R\$ 37,9950	R\$ 341,96



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada, sendo as duas na cor Branca, confeccionadas em helanca light 100% Poliéster com 120g/m<sup>2</sup>, com 1,0 cm de largura cada, distancias de 0,5 cm entre elas. Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. As bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser feitas em máquina overloque. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho: GG Adulto</p>			
53	<p>Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m<sup>2</sup>. Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: PP Infantil (0 a 1 Ano)</p>	8 UND	R\$ 38,8125	R\$ 310,50
54	<p>Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m<sup>2</sup>. Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem em anexo. Tamanho: P Infantil (1 a 2 Anos)</p>	15 UND	R\$ 38,7375	R\$ 581,06
55	<p>Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m<sup>2</sup>. Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem em anexo. Tamanho: M Infantil (3 a 4 Anos)</p>	105 UND	R\$ 38,8125	R\$ 4.075,31



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

56	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem em anexo. Tamanho: G Infantil (5 a 6 Anos)	89 UND	R\$ 38,8125	R\$ 3.454,31
57	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: P Juvenil (6 a 8 Anos)	118 UND	R\$ 40,4550	R\$ 4.773,69
58	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: M Juvenil (8 a 10 Anos)	161 UND	R\$ 40,4550	R\$ 6.513,26
59	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: G Juvenil (10 a 12 Anos)	163 UND	R\$ 40,4550	R\$ 6.594,17
60	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos,	125 UND	R\$ 42,7850	R\$ 5.348,13



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

	barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: GG Juvenil (12 a 14 Anos)			
61	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: GGG Juvenil (14 a 16 Anos)	106 UND	R\$ 42,7850	R\$ 4.535,21
62	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: P Adulto	105 UND	R\$ 44,7175	R\$ 4.695,34
63	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: M Adulto	50 UND	R\$ 44,7175	R\$ 2.235,88
64	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: G Adulto	42 UND	R\$ 44,7175	R\$ 1.878,14
65	Casaco em helanca flanelada, com fecho, deverá conter um silkscreen do Brasão do município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, nos tamanhos aproximados a 10 cm de altura x 10 cm de largura na frente e nome da Secretaria de Educação nas costas. O CASACO Escolar na cor Branco e Azul Royal em	9 UND	R\$ 45,4675	R\$ 409,21



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

helanca 85 % Poliéster e 15 % Poliamida tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, com gramatura de 190 g/m <sup>2</sup> . Punhos, barra e gola em retilínea. Conforme imagem. Tamanho: GG ADULTO			
---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 178.180,94

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos uniformes escolares é necessária para:

- Promover a **padronização da vestimenta escolar**;
- Garantir **igualdade, segurança e identificação dos alunos**;
- Atender às políticas públicas educacionais;
- Assegurar condições adequadas de uso durante o ano letivo.

A contratação atende ao interesse público, sendo indispensável para o regular funcionamento da rede municipal de ensino.

## 3. DAS AMOSTRAS

A empresa vencedora deverá apresentar **amostras físicas** dos uniformes no prazo de 10 dias úteis após a solicitação, para avaliação da qualidade, material, acabamento e conformidade com as especificações antes do início da produção.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATATAÇÃO

4.1 – O objeto constitui-se da aquisição de uniformes escolares, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar com a finalidade de atender os alunos da rede municipal de ensino.

4.2 - As características, os quantitativos dos itens do objeto deste Termo de Referência encontram-se detalhados no quadro acima no item 1.2.

4.3 – Os uniformes deverão atender às condições de exatidão de todas as especificações e padrões solicitados, descritos neste quadro de especificações do presente Termo de Referência e estarem de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.4 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Secretaria Municipal de Educação**

## **5. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- 5.1 - Os uniformes escolares deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 16h). Primeiramente todos os itens serão recepcionados na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Dr. Eurico Cerbino- nº 200, Centro – São Sebastião do Alto/RJ para conferência dos mesmos e posteriormente serão distribuídos nas unidades escolares pela equipe da Secretaria.
- 5.2 - O responsável pelo recebimento dos uniformes será o setor de Compras e Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, a ser contatado através dos telefones: (22) 997477786 (22) 999438630, e e-mail: [licitacao\\_educacao@ssalto.rj.gov.br](mailto:licitacao_educacao@ssalto.rj.gov.br), [merendaeducacao@yahoo.com.br](mailto:merendaeducacao@yahoo.com.br)
- 5.3 - O fornecimento dos uniformes escolares deverá ocorrer em uma única entrega, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

## **6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião do Alto, de acordo com a Lei 14.133/21, Art. 107.
- 6.2 - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

## **7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO / DEFINITIVO**

- 7.1 - Os uniformes serão recebidos e no ato da entrega, serão feitas as verificações da sua conformidade com as especificações.
- 7.2 - O recebimento inicial será realizado por funcionário designado, na sede da Secretaria Municipal de Educação onde deverá conferir, atestar a quantidade e a qualidade do material a serem entregues posteriormente nas unidades escolares pela equipe da Secretaria.
- 7.3 - Os uniformes escolares poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído pela empresa de imediato, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4 - Se, após o recebimento, constatar-se que o material foi entregue em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo
- 7.5 - O recebimento definitivo será realizado pelo gestor do contrato de aquisição, feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.
- 7.6 - O aceite/aprovação do material pela Secretaria Municipal de Educação não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Secretaria Municipal de Educação**

7.6 - Este contrato não contempla parcelamento.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada por meio de **licitação** na modalidade **Pregão Eletrônico**, em razão da natureza comum do objeto, conforme art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

### **8.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Fornecer os uniformes conforme especificações;
- Substituir produtos defeituosos;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Manter condições de habilitação durante a execução contratual.

## **9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

9.1 - A modalidade da licitação para esta contratação é o Pregão Eletrônico. A seleção do fornecedor será realizada por meio do critério de menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXIX c/c art. 33, inciso I, da lei 14.133/21.

9.2 – As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3 - Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

9.4 - Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

## **10. MODELO DE EXECUÇÃO DO MATERIAL**

10.1- A empresa contratada deverá fornecer os uniformes de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Educação de São Sebastião do alto /RJ. Os pedidos serão feitos previamente pela Secretaria de Educação e deverão ser entregues pela contratada no prazo de até 30 dias após a solicitação dos mesmos.

10.2- Os uniformes serão entregues em uma única parcela segundo solicitação da referida secretaria.

10.3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

10.4 - Os uniformes serão recebidos e no ato da entrega será feita uma verificação da sua conformidade com a especificação, o recebimento definitivo será feito somente após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e conseqüente aceitação.

10.5- Os uniformes deverão ser entregues em horário comercial (das 8h às 16h), com o prazo máximo de até 30 dias após a solicitação. Todos serão entregues nas unidades escolares somente após conferência dos mesmos primeiramente na sede da Secretária Municipal de Educação localizada na Rua Dr. Eurico Cerbino- nº 200, Bairro, Centro – São Sebastião do Alto/RJ, conforme a solicitação que será feita antecipadamente.

## **11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

11.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

11.2 - A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato, que será realizada por 2 (dois) servidores, **SÔNIA MARIA DA COSTA SABINO, MATRICULA: 12/1593-04 E LUANY LATINI BOTELHO, MATRICULA: 11/1209-04**, no que compete ao fornecimento do material, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca do material contratado, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

11.3 – Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

11.5 - A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.

11.6 - Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do material contratado.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Secretaria Municipal de Educação**

11.7 - Ficam reservados ao Gestor do contrato, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o material contratado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião do Alto ou modificação da contratação.

11.8 - As decisões que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa superior, em tempo hábil para a adoção de medidas.

11.9 - A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Gestão e Fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.10 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Contratante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da sua execução contratual não implicará corresponsabilidade da Contratante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Contratante dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## **12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

12.1 - Na modalidade empenho, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo, mediante apresentação, aceitação e atesto do Gestor e fiscais do Contrato nos documentos hábeis de cobrança.

12.2 - O pagamento será realizado através de ordem bancária/transferência ou qualquer outro meio, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

12.3 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4 - Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis.

12.5 - Quando da entrega do material, estes devem vir acompanhados da nota de pedido discriminando todos os itens entregues e seus quantitativos, bem como o valor total daquele pedido, para posterior verificação e análise da nota fiscal.

12.6 - Na hipótese da apresentação de erros no documento de cobrança, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO**

13.1 - O valor estimado da Aquisição é de R\$ 178.180,94 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos), com base no valor médio encontrado no Mapa Comparativo de Preços resultante



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

das pesquisas de mercado conforme cotações anexadas ao processo e considerando o valor atual do contrato dessa forma, com as presentes estimativas, verificamos que essa contratação estará acima do valor permitido para contratação por dispensa de licitação.

#### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A contratação está devidamente adequada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro correspondente.

14.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

14.2.1- Secretaria Municipal de Educação:

123610007.2.026- 3.3.90.30.00-500 (IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO)  
123610007.2.026- 3.3.90.32.00-500 (IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO)

123610007.2.026- 3.3.90.30.00-550 (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)  
123610007.2.026- 3.3.90.32.00-550 (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)

123610007.2.026- 3.3.90.30.00-569 (FNDE - OUTROS)  
123610007.2.026- 3.3.90.32.00-569 (FNDE - OUTROS)

123610007.2.026- 3.3.90.30.00-573 (ROYALTIES EDUCAÇÃO)  
123610007.2.026- 3.3.90.32.00-573 (ROYALTIES EDUCAÇÃO)

123610007.2.026- 3.3.90.30.00-720 (ROYALTIES DEMAIS)  
123610007.2.026- 3.3.90.32.00-720 (ROYALTIES DEMAIS)

14.3 - A empresa deverá entregar os itens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.

14.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Gestão e Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as medidas técnicas e administrativas determinadas por esta.

14.5 - Cientificar imediatamente a Fiscalização sobre qualquer ocorrência anormal que afete o fornecimento dos uniformes.

14.6 - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou malfeitos no fornecimento do material, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização.

14.7 – Os uniformes que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela contratada, sem ônus à contratante, efetuando-se a substituição imediata, a contar da notificação, quando comprovada a impossibilidade de utilização dos mesmos por não atenderem as especificações deste Termo de Referência.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- 14.8 - Cabe à empresa contratada substituir, às suas expensas, materiais em desconformidade com as especificações.
- 14.9 - Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões ou alegações para a não prestação do serviço ou eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.
- 14.10 - A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material adquirido, fornecer Nota Fiscal correspondente ao serviço prestado, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra do material, transporte até o local da entrega indicado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 14.11 - A empresa deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causado por seus prepostos à Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros.
- 14.12 - Correrá por conta da empresa qualquer prejuízo causado aos uniformes em decorrência do transporte.
- 14.13 - Cabe à empresa consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 14.14 - Todo e qualquer encargo social, impostos e taxas inerentes ao destino final do material, deverão estar incluídos no valor final da proposta.
- 14.15 - A empresa obriga-se a desenvolver todas as atribuições necessárias ao fiel cumprimento do objeto.
- 14.16 - O aceite do material pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 14.17 - Manter, durante toda vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Contratação Direta que originará a DISPENSA em compatibilidade com as obrigações assumidas, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal 14.133/21;
- 14.18 - Aceitar os acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;
- 14.19 - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o material a ser fornecido.
- 14.20 - Manter em sigilo toda informação referente à Secretaria Municipal de Educação que a CONTRATADA e seus prepostos vierem a tomar conhecimento por necessidade de execução dos serviços ora contratados. Não poderá, sob hipótese alguma, ser divulgada a terceiros, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso das informações sigilosas a que tiver acesso.
- 14.21 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

declaração ou de aceitação expressa.

14.22 - As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA serão suspensas se a prestação dos serviços for obstada por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação dos serviços ser comunicado, formalmente, à Secretaria Municipal de Educação, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento, inclusive permitindo o acesso de prepostos ou representantes da empresa contratada às dependências da Secretaria Municipal de Educação, no trato de questões relacionadas à execução do material.

15.2 - Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada;

15.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material fornecido perante as especificações constantes no Termo de Referência e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.4 - Acompanhar a entrega dos materiais e responsabilizar-se pelo atesto da fatura;

15.5 - Manter, através da Fiscalização, registros e documentos de controle relacionados com o fornecimento do material;

15.6 - Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

15.7 - Solicitar à empresa através de endereço eletrônico ou por telefone a entrega do material solicitado;

15.8 - Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação para o cumprimento do contrato;

15.9 - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

15.10 - Aplicar à contratada penalidades por descumprimento deste Termo de Referência e de cláusulas contratuais;

15.11 - Sustar, no todo ou em parte, a execução do fornecimento do bem, sempre que a medida for considerada necessária;

15.12 - A Secretaria Municipal de educação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Secretaria Municipal de Educação

**16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

16.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à CONTRATADA, conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.2 - A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.3 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.4 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**17. CONDIÇÕES GERAIS**

17.1 - O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria.

17.2 - Este termo de referência constituirá parte integrante do instrumento de contratação a ser instaurado para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o melhor preço para prestação do serviço desta demanda.

17.3 - As empresas interessadas em participar da disputa serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do material, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da sua ausência.

São Sebastião do Alto, 19 de dezembro de 2025.

*Luany Latini Botelho*  
Luany/Latini Botelho  
Mat. 11/1209-04